



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

GABINETE GERAL - SECID-PI

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, Nº 1515, Edifício Antonio Portela Barbosa - Bairro
Ininga, Teresina/PI, CEP 64052-860
- <https://www.pi.gov.br/orgaos/secretaria-de-estado->

Ofício Nº: 923/2023/SECID-PI/GAB Teresina/PI, 23 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - RG.641761-SSP-PI
Presidente da Assembleia Legislativa
Secretaria de Governo do Estado do Piauí
Av. Antonino Freire, 1450, Centro
CEP: 64001-140 – Teresina/PI

Assunto: **RESPOSTA EXPEDINETE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTOCOLO-ALEPI
SEGOV- OFÍCIO PRES-SGM Nº166/2023**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
00310.001090/2023-57.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos
respeitosamente, por meio deste, encaminhar Resposta a Expediente
2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO- ALEPI-SEGOV, Ofício Pres. SGM Nº166/2023,
ID 9685895, que trata de Requerimento de Autoria da Deputada Gracinha Mão
Santa, solicitando providências para que seja efetuada, Obra de Urbanização do
Prolongamento da Avenida São Sebastião- Parnaíba-PI, bem como resposta a
Ofício Nº 222/2023/GOV-PI/SCGG, da Chefia de Gabinete do Governador, ID
9685913, para informar que esta Secretaria de Estado das Cidades-SECID-PI, está
executando na cidade de Parnaíba-PI, Obra de Pavimentação em Paralelepípedo,
em diversas ruas, com uma extensão de 61.306,75 m², no valor total de R\$
6.926.397,90 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e
sete reais e noventa centavos).

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta
consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer demandas em prol do
desenvolvimento do nosso Estado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILANI DA SILVA - Matr.0005098-9, Secretária**, em 23/10/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9684963** e o código CRC **3D6C4357**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00310.001090/2023-57

SEI nº 9684963



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV Teresina/PI, 19 de julho de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 166/2023

Excelentíssimos Senhores

RAFAEL TAJRA FONTELES (Governador do Estado do Piauí), **FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR** (Secretário de Infraestrutura), **PABLO SANTOS** (Secretário do Turismo), **MARIA VILANI DA SILVA** (Secretária das Cidades), **FELIPE DE MELO EULÁLIO** (Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí)

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.006871/2023-12**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita aos nobres gestores, **providências para que sejam efetuadas, obras de urbanização do prolongamento da Av. São Sebastião, com a construção dos canteiros centrais, ciclovias e pista para corrida, tendo em vista que a Prefeitura de Parnaíba já concluiu o asfaltamento da via e implantou a iluminação pública**, e adoção de outros procedimentos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 25/07/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8464337** e o código CRC **E69D6553**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006871/2023-12

SEI nº 8464337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 222/2023/GOV-PI/SCGG Teresina/PI, 16 de outubro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
Felipe de Melo Eulálio
Diretor-Geral do IDEPI-PI
Instituto de Terras do Piauí - IDEPI-PI/GAB

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado das Cidades do Piauí - SECID - PI
Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID - PI

A Sua Senhoria o Senhor
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA - PI
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA - PI

A Sua Senhoria o Senhor
Pablo Santos
Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR - PI
Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR - PI

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.006871/2023-12.

Senhores Gestores,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, reporto-me ao **EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO-ALEPI-SEGOV, em anexo, através do qual o

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha **"requerimento de autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, através do qual solicita ao Governador do Estado, ao Diretor-Geral do IDEPI, à Secretária das Cidades, ao Secretário da Infraestrutura e ao Secretário do Turismo, "providências para que sejam efetuadas, obras de urbanização do prolongamento da Av. São Sebastião, com a construção dos canteiros centrais, ciclovias e pista para corrida, tendo em vista que a Prefeitura de Parnaíba já concluiu o asfaltamento da via e implantou a iluminação pública"**.

O referido Requerimento ancora-se no Art. 113, inciso XI do Regimento Interno da ALEPI.

Sem embargo, o Requerimento Legislativo é espécie de proposição por meio da qual o parlamentar formaliza pedido a ser decidido pelo Plenário da Casa, com vistas a solicitar ao Chefe do Executivo Estadual informações sobre assuntos da Administração.

Dadas as atribuições institucionais conferidas ao IDEPI e às Secretarias supramencionadas, nos termos da Lei nº 7.884/2022 e, em atenção à tramitação deste feito já em curso no âmbito de tais órgãos, sugiro que as exposições contemplem, no que couber, os seguintes tópicos:

- Previsão orçamentária para a realização de ações na região cujos objetos guardem pertinência temática com o pleito em comento, se houver;
- Ocorrência de execução recente, em curso ou planejada, de ação para a região, de natureza idêntica ou similar à contida no requerimento;
- Quaisquer dados ou informações julgadas relevantes à demonstração dos esforços envidados pelo Estado do Piauí nas respectivas áreas.

Após, apresentem-se as manifestações dos órgãos em questão diretamente ao Poder Legislativo, com o escopo de otimizar a prestação da informação solicitada no Requerimento *sub examine*.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete do Governador

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9590592** e o código CRC **7AA585F4**.